



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 24 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2021.00002746-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Obras e Reformas.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00000499-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a reiteração de expediente ao Município de União dos Palmares, com traslado a sua Procuradoria-Geral Municipal.

Proc: 02.2023.00006275-0.

Interessado: Corregedoria-Geral do MP/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2023.00008930-6.

Interessado: Gabinete do Deputado Delegado Leonam Pinheiro - ALE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Núcleo de Defesa do Meio Ambiente e cópia a todas as Promotorias de Justiça do Estado de Alagoas, com atribuições para a proteção ambiental, para que prestem informações diretamente ao interessado. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2023.00008934-0.

Interessado: Elaine Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00008935-0.

Interessado: Anna Queiroz.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00008936-1.

Interessado: Thiago Rodrigues.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00008948-3.

Interessado: Felipe Cardanha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00008954-0.

Interessado: Anna Queiroz.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00008986-1.

Interessado: James Calheiros Lins.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2023.00008987-2.

Interessado: JOANA D'ARC DE LIMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Núcleo de Defesa da Educação, e traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital e à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 02.2023.00009018-0.

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife (PE).

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 02.2023.00009026-8.

Interessado: Sara Antunes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00009050-2.

Interessado: JAQUELINE MILLER GOBBATO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00009051-3.

Interessado: JAQUELINE MILLER GOBBATO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00009052-4.



Interessado: BRK AMBIENTAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00009073-5.

Interessado: 11ª Vara da Subseção Judiciária de Santana do Ipanema - TRF5.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Proc: 02.2023.00009088-0.

Interessado: Ana Paula Nakano Garcia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00009089-0.

Interessado: Ana Paula Nakano Garcia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00009090-2.

Interessado: JAQUELINE MILLER GOBBATO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00009103-4.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria-Geral de Justiça.

GED: 20.08.1365.0004338/2023-23

Interessado: Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido. Comunique-se à interessada e à substituta.

GED: 20.08.0284.0003034/2023-36

Interessado: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o solicitado. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 24 de outubro de 2023.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ Nº 556, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2023.00009044-6, RESOLVE designar o Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, para funcionar no Processo nº 02.2023.00006347-1, em tramitação na Comarca de Maribondo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 557, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2023.00008168-0, RESOLVE designar os membros do GAESF para funcionarem conjuntamente com a 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, no Proc. n. 0711151-87.2020.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 558, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no Mutirão do Tribunal do Júri da 7ª Vara Criminal da Capital, no dia 13 de novembro do corrente ano, no CSMAC.

Promotores de Justiça	Processo
Jheise de Fátima Lima da Gama	0707716-47.2016.8.02.0001
João de Sá Bomfim Filho	0722468-24.2016.8.02.0001
Adilza Inácio de Freitas	0728411.22.2016.8.02.0001
Luiz Cláudio Branco Pires	0700695-79.2017.8.02.0001
Antonio Luis Vilas Boas Sousa	0709836-29.2017.8.02.0001
Marcus Aurélio Mousinho	0732246-18.2016.8.02.0001
Paulo Henrique Carvalho Prado	0850087-97.2017.8.02.0001
Gustavo Arns da Silva Vasconcelos	0731598-04.2017.8.02.0001
Ricardo de Souza Libório	0712432-15.2019.8.02.0001
Saulo Ventura de Holanda	0800459-08.2018.8.02.0001
Ariadne Dantas Meneses	0700853-70.2019.8.02.0001
Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas	0801111-25.2018.8.02.0001
Kleytione Pereira Sousa	0720548-83.2014.8.02.0001

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 559, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no Mutirão do Tribunal do Júri da 8ª Vara Criminal da Capital, no dia 27 de novembro do corrente ano, na UNINASSAU.

Promotores de Justiça	Processo
Jheise de Fátima Lima da Gama	0003862-53.1997.8.02.0001
João de Sá Bomfim Filho	0000598-86.2001.8.02.0001
Wesley Fernandes Oliveira	0702862-44.2015.8.02.0001



Luiz Cláudio Branco Pires	0703740-95.2017.8.02.0001
Paulo Barbosa de Almeida Filho	0019429-36.2011.8.02.0001
Andreson Charles Silva Chaves	0727378-36.2012.8.02.0001
Paulo Henrique Carvalho Prado	0000114-88.2012.8.02.0097
Marcus Aurélio Mousinho	0703886-78.2013.8.02.0001
Ricardo de Souza Libório	0712124-52.2014.8.02.0001
Dênis Guimarães de Oliveira	0704225-03.2014.8.02.0001
Adriano Jorge Correia de Barros Lima	0732330-53.2015.8.02.0001
Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas	0708235-22.2016.8.02.0001
Kleytionne Pereira Sousa	0715167-89.2017.8.02.0001

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 560, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, Promotora de Justiça de São Sebastião, para realizar as audiências de custódias da Capital, no dia 25 de outubro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 561, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2023.00009075-7, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para funcionar conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, no Inquérito Civil n. 06.2023.00000514-8, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ Nº 562, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 02.2023.00009127-8, RESOLVE designar a Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE, Promotora de Justiça de Maragogi, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, na Ação Itinerante, que ocorrerá no dia 27 de outubro do corrente ano, na Comunidade do Bom Despacho, Passo de Camaragibe, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 531/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004367/2023-16

Interessado: Thaysa Alessandra Bernardo de Lima - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo reconhecimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1316.0000107/2023-50

Interessado: Ranulfo Paes Araújo - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000104/2023-85

Interessado: Marcelo dos Santos Nascimento Correia - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1349.0000136/2023-33

Interessado: GAESF

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004365/2023-70

Interessado: Bruno Henrique Silva de Lima - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1349.0000137/2023-06

Interessado: GAESF

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004362/2023-54

Interessado: Sybelle Costa de Aguiar – Técnico desta PGJ

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000948/2023-43

Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças



anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000945/2023-27

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles - Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004364/2023-97

Interessado: Francisco Carlos dos Santos – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro conforme o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1312.0000033/2023-71

Interessado: Diogo Lessa dos Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo parcelamento de férias.

Despacho: Defiro conforme o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004361/2023-81

Interessado: Debora Lins Dourado – Assistente desta PGJ

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Agente Comissionado. Licença para tratamento de saúde. Impossibilidade de realização da perícia médica oficial do estado de Alagoas, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.409/2016. Afastamento funcional de até 15 (quinze) dias. Possibilidade de deferimento com base no(s) documento(s) médico(s) apresentado(s) pelo(a) requerente, conferindo interpretação conforme a constituição (artigos 5º dos direitos fundamentais e 201, inciso I – "cobertura dos eventos de doença" na parte que toca à Previdência Social) aos artigos 59 e 60, §3º da Lei n.º 8.213/91 (dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social) e, com base no princípio constitucional da igualdade. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1349.0000135/2023-60

Interessado: GAESF

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 24 de Outubro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 841, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000135/2023-60, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça da 58ª PJC, ora integrante do GAESF, de 3ª entrância, portador do CPF nº 678.419.614-72, matrícula nº 69140-2, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 892,76 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.557,29 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Curitiba-PR, no período de 24 a 27 de outubro de 2023, para participar do Encontro Nacional do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000263 – Manutenção do GAESF, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 842, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.000945/2023-27, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco, Maragogi, Porto Calvo, Matriz de Camaragibe, nos dias 1 e 2 de outubro de 2023, para realizar serviço de condução de servidor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 843, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.000948/2023-43, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça da 52ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 216.128.034-15, matrícula nº 70558-6, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 892,76 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.704,86 (um mil, setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 26 de outubro de 2023, para representar a instituição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 844, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000137/2023-06, RESOLVE conceder em favor do PM JOÃO LUIZ DA SILVA NETO portador de CPF nº 034.550.754-10, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 04/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia 18 de setembro de 2023, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO – 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 845, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000137/2023-06, RESOLVE conceder em favor do PM PAULO BRAZ DE SOUZA portador de CPF nº 028.567.414-52, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e



com o Ato PGJ nº 04/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia 18 de setembro de 2023, respectivamente, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO – 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 846, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000136/2023-33, RESOLVE conceder em favor do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, Promotor de Justiça da 39ª PJC, ora Coordenador do GAESF, de 3ª entrância, portador do CPF nº 406.177.857-91, matrícula nº 69170-4, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 892,76 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.557,29 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Curitiba-PR, no período de 24 a 27 de outubro de 2023, para participar do Encontro Nacional do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 847, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1338.0000009/2023-38, RESOLVE homologar o resultado das avaliações da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e determinar sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Outros

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CRIADA PELA PORTARIA PGJ Nº 130, DE 06.01.17, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSTITUÍDA POR CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTRANCIA, ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA E VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA. SOB A PRESIDÊNCIA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, FOI INICIADA A REUNIÃO, ONDE, INICIALMENTE FOI DITO QUE A COMISSÃO FOI COMPOSTA DIANTE DO QUE INSTITUI A LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 23.11.2006, QUE DEFINE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DISCIPLINA SOBRE A PERDA DE CARGO PÚBLICO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO, QUE FOI CRIADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.306, DE 12.04.2002, SENDO ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.623, DE 10.10.2005. CONTINUANDO, FOI DITO QUE, A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA DE



ACORDO COM O ART. 2º DA CITADA LEI COMPLEMENTAR, ONDE SE AFERE O MÉRITO FUNCIONAL, AVALIANDO A POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA BEM COMO A POSSIBILIDADE DE PERDA DO CARGO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO. FOI DITO QUE, NELA SE OBSERVA CRITÉRIOS COMO: CUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, PRODUTIVIDADE NO TRABALHO, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, APROVEITAMENTO EM PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DISCIPLINA E URBANIDADE. POR ÚLTIMO, FOI FALADO QUE, CONCLUÍDA A AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO, SERÁ A MESMA SUBMETIDA A HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. EM ATO CONTÍNUO PASSARAM A ANALISAR AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: 1ª – ALEXANDRE CAVALCANTE BORBA DE OLIVEIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826021 (QUINTA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 2ª – ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825394 (NONA AVALIAÇÃO); 3ª – ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825727 (SEXTA AVALIAÇÃO); 4ª – BRUNO DANIEL DE LIMA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA CONTÁBIL, MATRÍCULA Nº 825708 (SEXTA AVALIAÇÃO); 5ª – CAMILA VILELA CAVALCANTI SETTON, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825505 (OITAVA AVALIAÇÃO); 6ª – DÉA CERQUEIRA MOTA DE MOARES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, Nº 826226 (SEGUNDA E TERCEIRA AVALIAÇÃO); 7ª – EDNALDO VITOR DOS SANTOS, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – TELEFONISTA, MATRÍCULA Nº 825163 (DÉCIMA AVALIAÇÃO); 8ª – EDNELSON JOSE DA SILVA SANTOS, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE TRANSPORTE, MATRÍCULA Nº 825171 (DÉCIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO); 9ª – EGLINE FRANCO ALVES MUSSURI, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825509 (OITAVA AVALIAÇÃO); 10ª – EVELINE SOARES DE MELO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826046 (TERCEIRA E QUARTA AVALIAÇÃO); 11ª - FABIANA IDE RODRIGUES DE CARVALHO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825733 (QUINTA E SEXTA AVALIAÇÃO); 12ª - FABRIZIO MALTA OLIVEIRA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MATRÍCULA Nº 825493 (OITAVA AVALIAÇÃO); 13ª - FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825314 (DÉCIMA AVALIAÇÃO); 14ª - FERDINANDO HENRIQUE MACIEL LIMA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MATRÍCULA Nº 825313 (NONA E DÉCIMA AVALIAÇÃO); 15ª - FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826081 (QUARTA SEGUNDA AVALIAÇÃO); 16ª - FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825260 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 17ª - FLAVIO VASCONCELOS PAIS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DE REDES, MATRÍCULA Nº 825503 (OITAVA AVALIAÇÃO); 18ª – FRANCINE CANUTO BARROS BARBOSA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826141 (QUARTA AVALIAÇÃO); 19ª – FRANCISCO ERNESTO AGRA CAVALCANTE FILHO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826055 (QUARTA AVALIAÇÃO); 20ª – HELENITA FIRMO DE MELO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE AUDITORIA, MATRÍCULA Nº 825140 (DÉCIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO); 21ª - HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MATRÍCULA Nº 825192 (DÉCIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO); 22ª - HERON XAVIER LINS, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825259 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 23ª – INGRID RAFAELA PINTO FALCAO TAVARES DE SOUZA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE AUDITORIA, MATRÍCULA Nº 826304 (TERCEIRA AVALIAÇÃO); 24ª - ISABELLE NICOLE RAMOS ARAÚJO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 826340 (SEGUNDA AVALIAÇÃO); 25ª – JACKSON COSTA DOS SANTOS, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825502 (OITAVA AVALIAÇÃO); 26ª – JANYNE BEATRIZ SANTOS SILVA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825833 (SEXTA AVALIAÇÃO); 27ª - JEDIANE FREITAS DA SILVA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA Nº 825861 (SEXTA AVALIAÇÃO); 28ª - JOABE LINS DA SILVA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MATRÍCULA Nº 825709 (QUINTA E SEXTA AVALIAÇÃO); 29ª - JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825369 (DÉCIMA AVALIAÇÃO); 30ª – JOÃO ARTUR BARROS ANDION MELO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826205 (QUARTA AVALIAÇÃO); 31ª - JOÃO RODRIGO SANTOS FERREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, MATRÍCULA Nº 825750 (QUINTA E SEXTA AVALIAÇÃO); 32ª – JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MATRÍCULA Nº 825712 (QUINTA E SEXTA AVALIAÇÃO); 33ª - JOSÉ AILTON DA SILVA JÚNIOR, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825154 (DÉCIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO); 34ª – JOSÉ CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825133 (DÉCIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO); 35ª – JOSÉ CARLOS GOMES PATRIOTA JÚNIOR, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826007 (QUINTA AVALIAÇÃO); 36ª – JOSÉ FILIPE DE LIMA SANTANA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826023 (QUINTA AVALIAÇÃO); 37ª – JOSÉ JAILSON NUNES DE MACEDO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825511 (OITAVA AVALIAÇÃO); 38ª – JOSÉ MARIA MATIAS FERREIRA, AGENTE DE SEGURANÇA, MATRÍCULA Nº 12864 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 39ª – JOSÉ MÁRIO CALHEIROS DE MELO PINTO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, Nº 825356 (NONA E DÉCIMA AVALIAÇÃO); 40ª – JOSEV NIO DE ALMEIDA LIMA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825176 (OITAVA



AVALIAÇÃO); 41ª – KEYLA GOMES DOS SANTOS AQUINO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826274 (SEGUNDA E TERCEIRA AVALIAÇÃO); 42ª – LARA CRISTINA MOURA BRANDÃO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825445 (OITAVA E NONA AVALIAÇÃO); 43ª – LAUANA CALAZANS OLIVEIRA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825963 (QUINTA AVALIAÇÃO). POR ENCONTRAR-SE INSERIDA NA PRESENTE ANÁLISE (ITEM 2º), A ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, DEMONSTROU SEU IMPEDIMENTO EM PARTICIPAR DE SUA AFERIÇÃO. PARA AQUELE ATO, FOI CONVOCADO FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, SUBSTITUTO DA COMISSÃO. DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, ENTENDERAM QUE A SERVIDORA ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA RECEBEU AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. CONTINUANDO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PASSARAM A ANALISAR OS DEMAIS SERVIDORES. APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO, OS MEMBROS DA COMISSÃO ENTENDERAM QUE OS SERVIDORES RECEBERAM AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 23.11.2006, EM SEU ARTIGO 3º, § 3º, INCISO III. DANDO CONTINUIDADE, DELIBEROU-SE PELA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM ENVIO DE OFÍCIO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME ARTIGO 4º, § 1º, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ATA EM DIÁRIO OFICIAL. NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, COM A LAVRATURA DESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ – PRESIDENTE

ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA – MEMBRO

VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES – MEMBRO

FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA – MEMBRO SUBSTITUTO

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26.10.2023

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 26.10.2023, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

APRECIÇÃO DA ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DO ANO DE 2023

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 022023000088762 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 2 Cadastro nº: 052023000040490 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 3 Cadastro nº: 022023000089572 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 4 Cadastro nº: 052023000040689 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000089928 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 6 Cadastro nº: 022023000090390 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 7 Cadastro nº: 022023000090246 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 8 Cadastro nº: 052023000040989 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 9 Cadastro nº: 022023000089939 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 10 Cadastro nº: 022023000089940 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 11 Cadastro nº: 052023000040978 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 12 Cadastro nº: 022023000089950 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 13 Cadastro nº: 022023000089972 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 14 Cadastro nº: 052023000040778 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 15 Cadastro nº: 022023000089983 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 16 Cadastro nº: 022023000089994 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 17 Cadastro nº: 022023000090157 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 18 Cadastro nº: 022023000090168 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 19 Cadastro nº: 022023000090190 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 20 Cadastro nº: 022023000090213 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 21 Cadastro nº: 062017000000166 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Produto Impróprio Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Ordem: 22 Cadastro nº: 062022000005611 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/TRADE CONSULTORIA & MARKETING LTDA Assunto: Dispensa Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos
Ordem: 24 Cadastro nº: 062020000003805 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Isaac Sandes Dias
Ordem: 25 Cadastro nº: 062021000004274 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Isaac Sandes Dias
Ordem: 26 Cadastro nº: 022022000075108 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Isaac Sandes Dias
Ordem: 27 Cadastro nº: 052023000027420 Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Assunto: ESTATUTOS E REGIMENTOS - REGRAS DE CONVIVÊNCIA E SANÇÕES DISCIPLINARES Relator: Isaac Sandes Dias
Ordem: 28 Cadastro nº: 062022000001237 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO – PROVIMENTOS

Ordem: 29 Cadastro nº: 132023000000319 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Promotoria de Justiça de Igaci Assunto: Provimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 30 Cadastro nº: 132023000000320 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Promotoria de Justiça de Feira Grande Assunto: Provimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 31 Cadastro nº: 132023000000341 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Provimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Edital CSMP nº 21/2023 - REMOÇÃO, pelo critério de MEREcimento, para a Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância:

- Lucas Schitini de Souza.



Edital CSMP nº 5/2023 - PROMOÇÃO, pelo critério de MEREcimento, para a Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 2ª entrância:

- João de Sá Bomfim Filho;
- Izelman Inácio da Silva;
- Gustavo Arns da Silva Vasconcelos;
- Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas;
- Lucas Schitini de Souza;
- Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto.

Edital CSMP nº 6/2023 - PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância:

- Leonardo Novaes Bastos;
- João de Sá Bomfim Filho;
- Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz;
- Izelman Inácio da Silva;
- Gustavo Arns da Silva Vasconcelos;
- Andrea de Andrade Teixeira;
- Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto;
- Ariadne Dantas Meneses;
- Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas.

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DE 2ª ENTRÂNCIA.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 24 DE OUTUBRO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000779-0/ Outros

Interessado: Saulo Ventura de Holanda

EXTRATO DO DESPACHO: Considerando que houve o efetivo cumprimento da cláusula 2ª do acordo de resultados pelo Promotor de Justiça, determino a manutenção do acordo de resultados e o prosseguimento do acompanhamento como nele estipulado, aguardando-se o novo relatório a ser apresentado no dia 05 de novembro de 2023. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 24 de Outubro de 2023.

Decisões



O CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VICENTE FELIX CORREIA, DESPACHOU NO DIA 24 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Decisão

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000838-8.

Sindicância nº 001/2023.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Ante o exposto, não estando configurada a prática de falta disciplinar, julgo improcedente a imputação e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do art. 71, § 3º, inciso III, do Regimento Interno deste órgão. Intime-se o Promotor de Justiça. Remeta-se cópia da decisão ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça para ciência. Publique-se. Após o trânsito em julgado, archive-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000839-9.

Sindicância nº 002/2023.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Encerrada a instrução probatória, os elementos colhidos não nos permite concluir pela incidência de falta funcional praticada pelo membro do Ministério Público; razão porque julgo improcedente a presente sindicância, determinando seu arquivamento. Comunique ao Procurador-Geral de Justiça sobre a irregularidade apontada por esta Corregedoria Geral junto a Promotoria de Justiça em questão, para as providências que entender necessárias. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 24 de outubro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 24 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001204-8

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Traipu

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001240-4

Inspeção Permanente – 10ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001242-6

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001244-8

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível



Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 15ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001246-0

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 15ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001248-1

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001250-4

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 44ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001252-6

Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 21ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001254-8

Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001256-0

Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Taquarana

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001266-0

Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001270-4

Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos



presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00001272-6
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 28ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 24 de Outubro de 2023.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 93 DE 23 de Outubro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário RAFAEL DA SILVA BRITO LIMA, estabelecendo sua lotação no(a) GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, a partir de 25/10/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Administrativo

Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
GED Nº 20.08.1353.0000077/2023-14

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado final referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, expediente nº 20.08.1353.0000077/2023-14, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva e de modernização das edificações utilizadas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas.

Lote	Empresa	CNPJ	Valor Total
1	Gamma Soluções Ltda	10.198.262/0001-66	R\$ 1.773.004,33

Maceió, 24 de outubro de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Promotorias de Justiça



Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001248-2

PORTARIA CONJUNTA Nº 0151/2023/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública, em conjunto com a Dra. Marluce Falção de Oliveira, Titular da 55ª Promotoria de Justiça Coletiva Criminal e com o Dr. Jamyl Gonçalves Barbosa, Titular da 21ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual;

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como objetivo assegurar a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo visando acompanhar fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO informações aportadas nesta Promotoria de Justiça Especializada que dão conta de supostas fraudes identificadas durante a realização do concurso público para Delegado da Polícia Civil do Estado de Alagoas, envolvendo, inclusive, policiais civis da própria instituição, conforme a Notícia de Fato nº 01.2023.00003106-8, instaurada no âmbito deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade de serem identificados todos os profissionais que, porventura, estejam envolvidos nos referidos episódios, devido à gravidade da fraude apontada no supracitado certame público, através de equipamento de transmissão suspeito que seria um transmissor de dados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de acompanhar as informações/dificuldades apresentadas no bojo do Inquérito Policial nº 7086/2023, sob a responsabilidade de comissão integrada pelos delegados da polícia civil Igor Diego Vilela Costa – Presidente da Comissão, Thales Silva Araújo e Fabrício de Lima do Nascimento, este último Corregedor Geral da Polícia Civil alagoana;

CONSIDERANDO, nesse sentido, informações aportadas nesta PJC, oriundas de outras Promotorias de Justiça Criminais, dando conta de um histórico recente, em Alagoas, sobre os concursos na área de segurança pública para os mais diversos cargos em que, lamentavelmente, recaem fortes suspeitas de fraudes semelhantes, o que tem provocado uma sensação generalizada de descrédito em relação aos certames públicos ocorridos no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se implementar, com urgência, uma atuação conjunta e multidisciplinar para um adequado enfrentamento dessa problemática, tudo com o objetivo de se obter maior eficiência na atuação ministerial, através de uma intervenção alinhada com uma das Promotorias de Justiça Criminal da Capital, bem como, com uma das Promotorias da Fazenda Pública Estadual da Capital;

CONSIDERANDO que o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, órgão responsável pelo referido concurso, através de ofício direcionado a esta Promotoria, trouxe o nome de E. O. de M., policial civil e candidato apontado como suspeito do uso de artifícios fraudulentos durante os procedimentos avaliativos do recente concurso para Delegado da Polícia Civil alagoana, já eliminado do certame por decisão do referido Centro de Pesquisa;

CONSIDERANDO, ainda, que a Corregedoria-Geral da Polícia Civil, até a presente data, parecer não haver identificado, no bojo de suas apurações, elementos idôneos ao cautelar afastamento das atividades policiais do policial civil supracitado, à época do concurso lotado da Delegacia Geral da Polícia Civil na capital, mantendo referido agente de polícia no exercício regular de suas funções, desta feita no interior do Estado e, portanto, com fácil acesso a todos os procedimentos investigatórios da polícia judiciária, através dos sistemas digitais por ela utilizados;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado até aqui, a fim de que os Órgãos Ministeriais supracitados possam concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências – judiciais ou administrativas - que se façam imponíveis, em relação aos episódios aqui referidos;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

1) Registro e atuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público (SAJMP); e



- 2) Expedição de ofício ao Dr. Gustavo Xavier do Nascimento, Delegado-Geral da Polícia Civil, requisitando a remessa de cópia integral do IP nº 7086/2023, no estado em que se encontre, inclusive provas produzidas em autos apartados, indicando-se as pendências relativas ao caso em tela, bem como, eventuais razões para o atraso na finalização das investigações, bem como, a previsão de encerramento do procedimento; e
 - 3) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público; e
 - 4) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.
- Cumpra-se.

Maceió, 19 de outubro de 2023.
Karla Padilha Rebelo Marques
Promotora de Justiça
Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001211-6

PORTARIA Nº 0152/2023/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital de Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I da Lei 8625/1993, 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e, finalmente, nos art. 7º, 8º e 9º da Resolução nº 174/2017, do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 127, caput e pelo art. 129, incisos I, II e VII da Constituição Federal do Brasil, com esteio na Resolução CNMP nº 164/17 e no artigo 27, parágrafo único da Lei 8.625/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 75/93 e no art. 80 da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta o controle externo da atividade policial, a qual preleciona, in verbis:

Art. 4º Incumbe aos órgãos do Ministério Público, quando do exercício ou do resultado da atividade de controle externo:

(...)
IX – expedir recomendações visando à melhoria dos serviços policiais, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa seja de responsabilidade do Ministério Público, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

(...)
§2º O Ministério Público poderá instaurar procedimento administrativo visando sanar as deficiências ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial, bem como apurar as responsabilidades decorrentes do descumprimento injustificado das requisições pertinentes. (Grifos nossos).

CONSIDERANDO informações obtidas durante diversas visitas técnicas realizadas por esta Promotoria de Justiça Especializada às Bases Comunitárias da PM localizadas nesta Capital, bem como, tendo em vista encontro havido no dia 05 (cinco) do mês de Junho de 2023 com os líderes das comunidades que são assistidos pelas referidas Bases Comunitárias, com a coleta de diversas narrativas acerca do funcionamento das referidas unidades policiais;

CONSIDERANDO a constatação de que referidas Bases Comunitárias da PMAL localizadas em Maceió, apesar de todo o esforço empreendido pelos profissionais que lá atuam, têm trabalhado com um quadro extremamente reduzido de agentes, malgrado o recente concurso público realizado para praças da Polícia Militar de Alagoas, sem que tenham sido alocados policiais para atuação nas referidas Bases, que possuem um papel extremamente importante na política preventiva de segurança pública;

CONSIDERANDO que, atualmente, o Ministério Público Estadual, através do Projeto "O Preço do Crime", desenvolvido pela 62ª PJC e implementado pelas Promotorias de Justiça Criminais da capital tem realizado doações à Polícia Militar de equipamentos que se prestam a garantir uma melhoria na prestação dos serviços da polícia castrense, nesta capital;

CONSIDERANDO, em específico, tendo em vista reconhecer a importância e necessidade de que as Bases Comunitárias da PM de Maceió possam dispor de estrutura física e de equipamentos com qualidade adequada à prestação de serviços à comunidade, através de políticas de aproximação e de prevenção ao crime, expandiu o supracitado projeto com a denominação "MP Amigo das Bases", o qual, através de doações levadas a cabo pela Promotoria do Juizado Especial Criminal da Capital, já possibilitou a reforma e estruturação da Base do Vergel do Lago, finalizou há pouco a Base do Carminha e segue um calendário para finalização dos mesmos trabalhos em relação às instalações físicas e equipamentos a serem destinados a todas as 08 (oito) Bases Comunitárias da Capital, com alinhamento direto junto ao Núcleo de Prevenção da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas;

CONSIDERANDO que, malgrado todo esse esforço, não tem sido observado um avanço no que se refere à assunção, pela Secretaria de Segurança Pública e pelo Comando da Polícia Militar de Alagoas, de um tratamento prioritário voltado ao



adequado funcionamento dessas mesmas Bases Comunitárias, todas elas desprovidas de um contingente de profissionais minimamente adequado ao desempenho das atribuições básicas a que se propõem referidas unidades da Polícia Militar, nesta capital, o que sinaliza para um retrocesso nas ações voltadas à prevenção da criminalidade, nesta Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de se expedir Recomendação ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas visando corrigir os problemas e distorções acima epigrafados;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

RESOLVE instaurar o Procedimento Administrativo em tela, com o fito de acompanhar e fiscalizar os fatos e circunstâncias delineados alhures, no âmbito das Bases Comunitárias de Maceió, promovendo-se as diligências a seguir explicitadas:

- 1) Autue-se e registre-se o presente Procedimento Administrativo através do sistema SAJ/MP;
- 2) Expeça-se Recomendação direcionada ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas para que adotem as providências cabíveis em relação aos fatos acima epigrafados, com remessa dos encaminhamentos a esta Promotoria de Justiça.
- 3) Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Maceió, 21 de outubro de 2023.
Karla Padilha Rebelo Marques
Promotora de Justiça
Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital